

DIRGER 036/2020

“CONCEDE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE
ANO/SEMESTRE GRATUITO PARA
DESCONTO DE 30%

A Diretoria Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema - FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte

P O R T A R I A

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas deliberações;

Considerando, que a Sociedade Unificada de Educação de Extrema por meio de sua missão busca incessantemente prestar serviços de ação social;

Resolve:

Art. 1º. Aos alunos que foram contemplados pelo ano/semestre gratuito, de acordo com

EDITAL DIRGER- 06/2020 e migraram para o desconto de 30% até o final do curso, conforme solicitações realizadas pelo portal do aluno, será estabelecido:

1. Não serão permitidos outros descontos cumulativos como auxílio transporte, PRI, desconto família entre outros e/ou quaisquer programas governamentais de financiamento ou promoção de estudo, considerando apenas o de pagamento antecipado.



2. Caso o aluno participe do Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou PROUNI, será considerado o valor integral do curso.

3. Não será permitida, ao aluno contemplado, a alteração de turno ou curso, assim como trancamento de matrícula e cancelamento de disciplina, sob pena de encerramento da utilização da bolsa.

P U B L I Q U E – S E.

Extrema, 15 de julho de 2020.



Profa. Terezinha Monteiro Onisto
Diretoria Geral